



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 353/10

CONSIDERANDO que esta Vereadora apresentou nesta Casa de Leis, um requerimento solicitando ao Poder Público que, através da Secretaria Municipal de Segurança Comunitária Trânsito e Transporte – **SESEC**, resolvesse a problemática do trânsito de veículos na Rua Isaac Mendes, no Bairro Ângelo Vial, onde é registrado, diariamente, grande fluxo de pedestres, devido a existência de um Posto de Saúde e também de uma Igreja;

CONSIDERANDO que a rua em questão é mão única de direção, tem topografia íngreme e não possui placas de sinalização e, há pouco tempo, recebeu pavimentação asfáltica, o que fez aumentar, não só o fluxo de veículos em alta velocidade, mas também a insegurança no local; e,

CONSIDERANDO finalmente, que esta Vereadora, recentemente, foi verificar *in loco* o que está acontecendo, e verificou que, até a presente data, não foi implantado nenhum tipo de redutor de velocidade para coibir tais abusos.

Por todo o exposto, é que **REQUEIRO**, à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) Por qual motivo ainda não foram implantados redutores de velocidade na Rua Isaac Mendes no Bairro Ângelo Vial?
- b) Seria possível o setor responsável pelo trânsito tomar essa providência, **em caráter de urgência**, para coibir excesso de velocidade e, principalmente, para dar mais segurança à população?
- c) Em caso negativo, o que impede que esta solicitação de suma importância seja atendida?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 23 de agosto de 2010.

SOLANGE DE OLIVEIRA PEDROSO
Vereadora